



DECRETO Nº. 4.501/2026, de 20 de Janeiro de 2026

CRIA CRÉDITO ADICIONAL POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAÉRCIO DA CRUZ, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas Atribuições e de conformidade a **Lei Municipal nº. 2.237/2025**, de 12 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Abertura de Créditos Adicionais com a seguinte classificação no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos:

1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS

10.301.1401-2009 – Manutenção dos Serviços de Saúde

33.90.00.00.00.00.00.2.600.0000.0922	– Aplicações Diretas	R\$. 3.936,15
33.90.00.00.00.00.00.2.600.0000.0938	– Aplicações Diretas	R\$. 12.590,00
33.90.00.00.00.00.00.2.600.0000.0948	– Aplicações Diretas	R\$. 81.120,28
31.90.00.00.00.00.00.2.621.0000.0888	– Aplicações Diretas	R\$. 14.050,87
33.90.00.00.00.00.00.2.621.0000.0937	– Aplicações Diretas	R\$. 28.260,35
31.90.00.00.00.00.00.2.621.0000.0940	– Aplicações Diretas	R\$. 29.571,64
31.90.00.00.00.00.00.2.605.0000.5004	– Aplicações Diretas	R\$. 1.560,18
33.90.00.00.00.00.00.2.706.3110.5045	– Aplicações Diretas	R\$. 100.000,00
33.90.00.00.00.00.00.2.706.3110.5046	– Aplicações Diretas	R\$. 100.000,00
33.90.00.00.00.00.00.2.706.3110.0951	– Aplicações Diretas	R\$. 8.217,18
33.93.00.00.00.00.00.2.706.3110.5056	– Aplic. Diretas Op.Entre órgãos.....	R\$. 461,01
33.93.00.00.00.00.00.2.706.3110.5041	– Aplic. Diretas Op.Entre órgãos.....	R\$. 10.185,59
44.90.00.00.00.00.00.2.755.7002.0023	– Aplicações Diretas	R\$. 14.251,14

10.303.1401-2060 – Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica

33.90.00.00.00.00.00.2.600.0000.0937	– Aplicações Diretas	R\$. 27.610,43
33.90.00.00.00.00.00.2.621.0000.0889	– Aplicações Diretas	R\$. 25.858,09
33.90.00.00.00.00.00.2.706.3110.5046	– Aplicações Diretas	R\$. 200.000,00

Artigo 2º. – Para cobertura dos Créditos acima, utilizar-se-á recursos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, constante do Balanço do Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos do exercício de 2025, verificado nas seguintes Fontes:

- I - 1.600.0000.0922** – Transferência APS Informatização na importância de **R\$. 3.936,15;**
II - 1.600.0000.0937 – Manutenção ASPS – Assistência Farmacêutica na importância de **R\$. 27.610,43;**
III - 1.600.0000.0938 – Transferência União (Próteses Dentárias) na importância de **R\$. 12.590,00;**
IV - 1.600.0000.0948 – Manutenção ASPS – Atenção Primária na importância de **R\$. 81.120,28;**



PREFEITURA DE VIDAL RAMOS



(47)3356-2300



Av. Jorge Lacerda, 1180



vidalramos.sc.gov.br

- V - 1.621.0000.0888** – Transferência Estado – Atenção Básica NASF na importância de **R\$. 14.050,87;**
VI - 1.621.0000.0889 – Farmácia Básica - Estado na importância de **R\$. 25.858,09;**
VII - 1.621.0000.0937 – Transferências Estado (Próteses Dentárias) de **R\$. 28.260,35;**
VIII - 1.621.0000.0940 – Recursos ESF - Estado na importância de **R\$. 29.571,64;**
IX - 1.605.0000.5004 – Recursos SUS – Piso de Enfermagem na importância de **R\$. 1.560,18;**
X - 1.706.3110.5045 – Emenda Individual União - Ivete da Silveira – 2025 na importância de **R\$. 100.000,00;**
XI- 1.706.3110.0951 – Emendas Parlamentares de Bancada (EC nº 100/2019) na importância de **R\$. 8.217,18;**
XII- 1.706.3110.5056 – Emenda União - Gilson Marques – MAC na importância de **R\$. 461,01;**
XIII- 1.706.3110.5041 – Emendas Parlamentares União - MAC na importância de **R\$. 10.185,59;**
XIV- 1.755.7002.0023 – Emendas Parlamentares União - MAC na importância de **R\$. 14.251,14**
X - 1.706.3110.5046 – Emenda União - Rafael Pezenti (2025) - Incremento PAP na importância de **R\$. 300.000,00;**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 20 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Joao Schmitz
Técnico em Contabilidade - CRC/SC nº. 16.129



DECRETO Nº. 4.501/2026, de 20 de Janeiro de 2026

CRIA CRÉDITO ADICIONAL POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAÉRCIO DA CRUZ, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas Atribuições e de conformidade a **Lei Municipal nº. 2.237/2025**, de 12 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Abertura de Créditos Adicionais com a seguinte classificação no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos:

1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS

10.301.1401-2009 – Manutenção dos Serviços de Saúde

33.90.00.00.00.00.00.2.600.0000.0922 – Aplicações Diretas	R\$.	3.936,15
33.90.00.00.00.00.00.2.600.0000.0938 – Aplicações Diretas	R\$.	12.590,00
33.90.00.00.00.00.00.2.600.0000.0948 – Aplicações Diretas	R\$.	81.120,28
31.90.00.00.00.00.00.2.621.0000.0888 – Aplicações Diretas	R\$.	14.050,87
33.90.00.00.00.00.00.2.621.0000.0937 – Aplicações Diretas	R\$.	28.260,35
31.90.00.00.00.00.00.2.621.0000.0940 – Aplicações Diretas	R\$.	29.571,64
31.90.00.00.00.00.00.2.605.0000.5004 – Aplicações Diretas	R\$.	1.560,18
33.90.00.00.00.00.00.2.706.3110.5045 – Aplicações Diretas	R\$.	100.000,00
33.90.00.00.00.00.00.2.706.3110.5046 – Aplicações Diretas	R\$.	100.000,00
33.90.00.00.00.00.00.2.706.3110.0951 – Aplicações Diretas	R\$.	8.217,18
33.93.00.00.00.00.00.2.706.3110.5056 – Aplic. Diretas Op.Entre órgãos.....	R\$.	461,01
33.93.00.00.00.00.00.2.706.3110.5041 – Aplic. Diretas Op.Entre órgãos.....	R\$.	10.185,59
44.90.00.00.00.00.00.2.755.7002.0023 – Aplicações Diretas	R\$.	14.251,14

10.303.1401-2060 – Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica

33.90.00.00.00.00.00.2.600.0000.0937 – Aplicações Diretas	R\$.	27.610,43
33.90.00.00.00.00.00.2.621.0000.0889 – Aplicações Diretas	R\$.	25.858,09
33.90.00.00.00.00.00.2.706.3110.5046 – Aplicações Diretas	R\$.	200.000,00

Artigo 2º. – Para cobertura dos Créditos acima, utilizar-se-á recursos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, constante do Balanço do Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos do exercício de 2025, verificado nas seguintes Fontes:

I - 1.600.0000.0922 – Transferência APS Informatização na importância de **R\$. 3.936,15;**

II - 1.600.0000.0937 – Manutenção ASPS – Assistência Farmacêutica na importância de **R\$. 27.610,43;**

III - 1.600.0000.0938 – Transferência União (Próteses Dentárias) na importância de **R\$. 12.590,00;**

IV - 1.600.0000.0948 – Manutenção ASPS – Atenção Primária na importância de **R\$. 81.120,28;**



- V - 1.621.0000.0888** – Transferência Estado – Atenção Básica NASF na importância de **R\$. 14.050,87;**
VI - 1.621.0000.0889 – Farmácia Básica - Estado na importância de **R\$. 25.858,09;**
VII - 1.621.0000.0937 – Transferências Estado (Próteses Dentárias) de **R\$. 28.260,35;**
VIII - 1.621.0000.0940 – Recursos ESF - Estado na importância de **R\$. 29.571,64;**
IX - 1.605.0000.5004 – Recursos SUS – Piso de Enfermagem na importância de **R\$. 1.560,18;**
X - 1.706.3110.5045 – Emenda Individual União - Ivete da Silveira – 2025 na importância de **R\$. 100.000,00;**
XI- 1.706.3110.0951 – Emendas Parlamentares de Bancada (EC nº 100/2019) na importância de **R\$. 8.217,18;**
XII- 1.706.3110.5056 – Emenda União - Gilson Marques – MAC na importância de **R\$. 461,01;**
XIII- 1.706.3110.5041 – Emendas Parlamentares União - MAC na importância de **R\$. 10.185,59;**
XIV- 1.755.7002.0023 – Emendas Parlamentares União - MAC na importância de **R\$. 14.251,14**
X - 1.706.3110.5046 – Emenda União - Rafael Pezenti (2025) - Incremento PAP na importância de **R\$. 300.000,00;**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 20 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Joao Schmitz
Técnico em Contabilidade - CRC/SC nº. 16.129